



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO



PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 17/2025

Apresentado em 03/02/2025

Autoria do Vereador: Gessi Camargo

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São João-PR, ao Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário desta casa de Leis ,Com os mais sinceros cumprimentos, encaminho esta indicação para solicitação da utilização do aparelho de ultrassom que se encontra no Pronto Atendimento do município de São João, bem como a contratação ou ampliação da escala dos atuais técnicos em Radiologia (técnicos de raio-X) para atendimento no período noturno e aos finais de semana.

Justificativa

O Pronto Atendimento do município de São João conta com um aparelho de ultrassom que, atualmente, não está sendo utilizado de forma plena para atender a demanda da população. A disponibilização deste equipamento para exames traria inúmeros benefícios, agilizando diagnósticos médicos, reduzindo encaminhamentos para outros municípios e proporcionando um atendimento mais rápido e eficiente aos pacientes.

Além disso, há uma carência de profissionais técnicos em Radiologia (técnicos de raio-x) no período noturno e aos finais de semana, o que impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado à população, especialmente em casos de urgência e emergência. A ampliação da escala dos profissionais já contratados ou a realização de novas contratações garantiria um serviço mais eficiente e acessível para toda a comunidade.

Dessa forma, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para:

1. **Regulamentação e disponibilização do aparelho de ultrassom dentro do Pronto Atendimento para uso imediato na assistência médica.**
2. **Ampliação do quadro de técnicos em Radiologia (técnicos de raio-X), seja por meio de novas contratações ou da reorganização da escala de trabalho, garantindo atendimento 24 horas, incluindo finais de semana e feriados.**

Acreditamos que essa medida trará impactos positivos à saúde pública municipal, assegurando mais qualidade e agilidade no atendimento da população de São João.

Atenciosamente,

GESSI DA SILVA CAMARGO
Vereador